

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1042
DECISÃO Nº : 038/2010
PROTOCOLO Nº : 5228/2008
INTERESSADO : ANA LÚCIA CELSO FAUSTINO

EMENTA: **ENTENDE que o “O CREA-PARÁ, com base nos PARECERES DA COMISSÃO DE ÉTICA E DA ASSESSORIA JURÍDICA, cumpriu com as suas competências relativas ao assunto processual e nada mais a acrescentar”.**

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1042, de 13/05/2010, apreciando o **PROCESSO Nº 5228/2008 – Engenheira Agrônoma ANA LÚCIA CELSO FAUSTINO. Assunto: “RECURSO DA DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ARQUITETURA DO CREA-PA” DECIDIU APROVAR, POR CONSENSO DE MAIORIA**, abstendo-se de votar o Conselheiro Geól. José Maria do Nascimento Pastana e com Voto Contrário do Conselheiro Arqtº Arnaldo Ribeiro dos Santos, o **PARECER** da Conselheira Relatora Engenheira Civil Maria Olívia Barbosa de Lima, nos seguintes termos: *“.....Propõe a Comissão de Ética do CREA-PA, que seja penalizada conforme o previsto na alínea “a” do Art. 71 da Lei nº 5.194/1966 e demais cominações legais. O Parecer da Assessoria Jurídica salienta que este Conselho tem competência de Apurar Infrações relativas ao Código de Ética Profissional, portanto, quanto à Reparação dos Danos Sofridos, em virtude do Inadimplente do Contrato, deve ser questionado na Esfera Judicial cabível. PARECER E VOTO: Entendemos que o CREA-PARÁ, com base nos PARECERES da COMISSÃO DE ÉTICA e ASSESSORIA JURÍDICA, CUMPRIU COM AS SUAS COMPETÊNCIAS RELATIVAS AO ASSUNTO PROCESSUAL E NADA MAIS A ACRESCENTAR”.* Presidiu a Sessão o **Engenheiro Civil JOSÉ LEITÃO DE ALMEIDA VIANA**. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Civis:** Antonio dos Santos Ferreira Neto, Antonio Noé Carvalho de Farias, Armando de Nazaré Dias Machado, Carlos Antonio Duarte Rodrigues, Evaristo Clementino Rezende dos Santos, Gilberto Olival Von Grap de Souza, Harold Stoessel Sadalla, Hito Braga de Moraes, Maria Olívia Barbosa de Lima, Marcelo Haroldo Mena Wanderley e Roberto Serra Pacha. **Engenheiros Eletricistas:** Beatriz Ivone Costa Vasconcelos, Daniel de Oliveira Sobrinho, Dário Parente Santos e Ricardo Guedes Accioly Ramos. – **Engenheiros Mecânicos:** Raimundo Lucier Marques Leal Junior e Ricardo José Lopes Batista. **Engenheiros Agrônomos:** Elias José Tuma Filho, Dílson Augusto Capucho Frazão, José Paulo Chaves da Costa, Maria de Jesus Jorge Rodrigues e Pedro Paulo da Costa Mota. – **Engenheiro Agrícola** Celso Shiguetoshi Tanabe. **Engenheiro Florestal** Fernando Antonio Souza Bemerguy. **Arquitetos:** Arnaldo Ribeiro dos Santos Júnior, Luiz Fernando Martins Pinto, Raimundo Nonato da Silva Souza, Simone Silene Dias Seabra e Stélio Saldanha Santa Rosa. **Geólogos:** José Maria do Nascimento Pastana e José Waterloo Lopes Leal.//

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 13 de Maio de 2010

Eng. Civil José Leitão de Almeida Viana
- Presidente, do CREA/PA -

Tim/tim